



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a. requerimento protocolado sob nº. 500/2013 de 18 de fevereiro de 2013;
- b. o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº 123/2012, de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de fevereiro de 2013.

Publicada(s) no Jornal UNIPARANÁ ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município	
	Edição nº	9730
	Pag.	20
	Data	26/02/2013
		O FUNCIONÁRIO

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal